



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 643

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 01

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com espeque ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, **nos dias 24 a 26 de Fevereiro de 2020**, em conformidade ao Decreto nº 20/2020, de 17 de Fevereiro de 2020, do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de Fevereiro de 2020.

DENILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA